



COMUNICAÇÃO INTERNA

À
Secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Sra. Josiane Maria Lobo Fonteles. E
Secretária de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Marilene Coelho Sousa da Silva

Referente ao Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 003/2024.07.

Senhoras Gestoras,

Em atenção a regra contida no art. 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, informamos que as empresas **DEMS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.822.206/0001-75, e **AGROMAV ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.608.675/0001-07, ofertaram através de suas propostas adicionais o menor valor apurado, conforme propostas anexadas aos autos, porém ao ser analisados os documentos de habilitação, ambas as empresas foram consideradas **INABILITADAS** pelos seguintes motivos: **DEMS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA** deixou de atender as exigências do instrumento convocatório em relação ao item 6.2.3.1, apresentando a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida e item 6.2.3.2, apresentando o balanço patrimonial não assinado e não registrado na Junta Comercial ou Cartório, do edital; **AGROMAV ASSESSORIA E CONSULTORIA** não atendeu à solicitação, de forma diligencial, onde foi requerido o envio, na plataforma eletrônica, da cópia da prestação de serviços e/ou notas fiscais que comprovam que os serviços constantes no atestado de qualificação técnica apresentado pela empresa, uma vez que não foi possível realizar esta comprovação pelo site da transparência do órgão emissor do atestado. Por estes motivos, as licitantes supracitadas foram consideradas **INABILITADAS**, conforme Ata de registros da plataforma eletrônica anexada aos autos.

Diante do exposto, o Agente de Contratação desta Prefeitura **declara** fracassado o presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de contratar as propostas mais vantajosas não atendendo ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo. Encaminhamos para análise, de competência das Secretárias requisitantes, o processo administrativo de **Dispensa de Licitação N.º 003/2024.07** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O LIXÃO E O ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

Atenciosamente,

Uruburetama, 09 de outubro de 2024.


Elinaldo Teodósio Dutra
AGENTE DE CONTRATAÇÃO